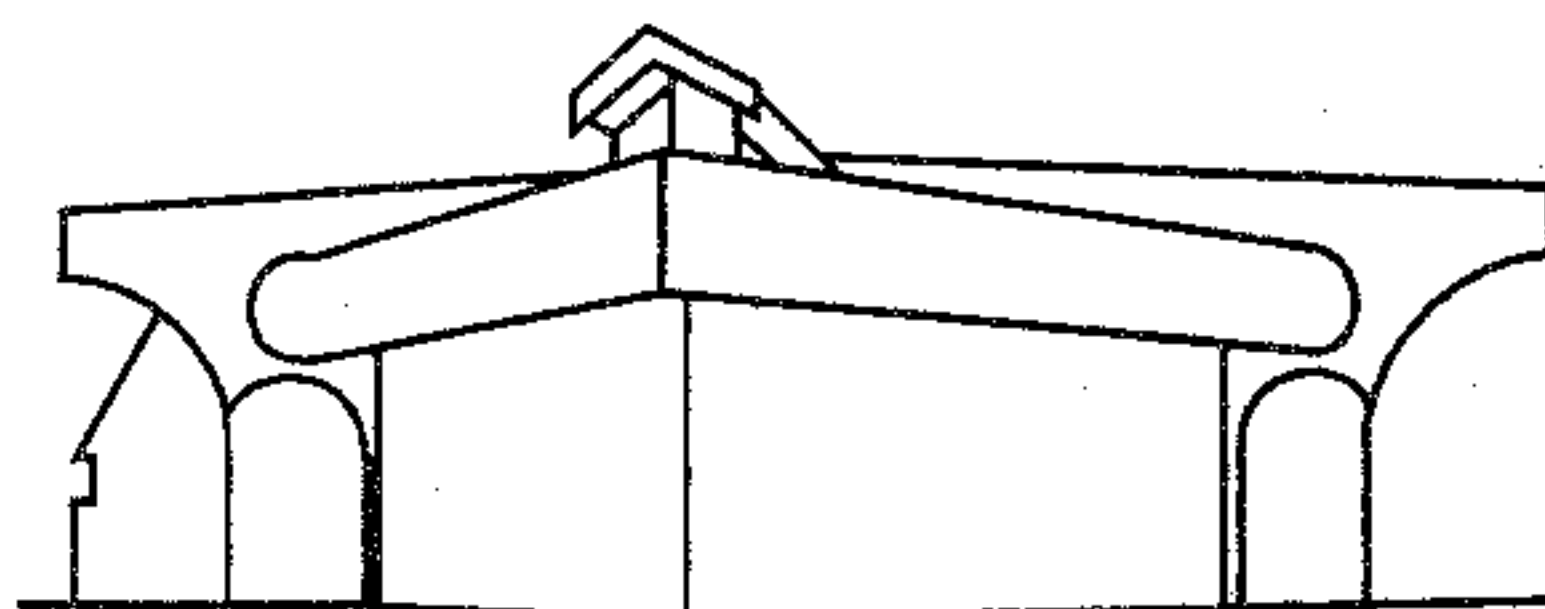




Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RESOLUÇÃO Nº 85, de 22/11/2011

Autoria do Projeto: Vereador João Rio Zampronio Villarino

Propõe emenda modificativa no §1º do art. 255 do Regimento Interno desta Casa de Leis do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA **APROVOU** E EU **PROMULGO** A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o §1º do art. 255 do Regimento Interno desta Casa de Leis, do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

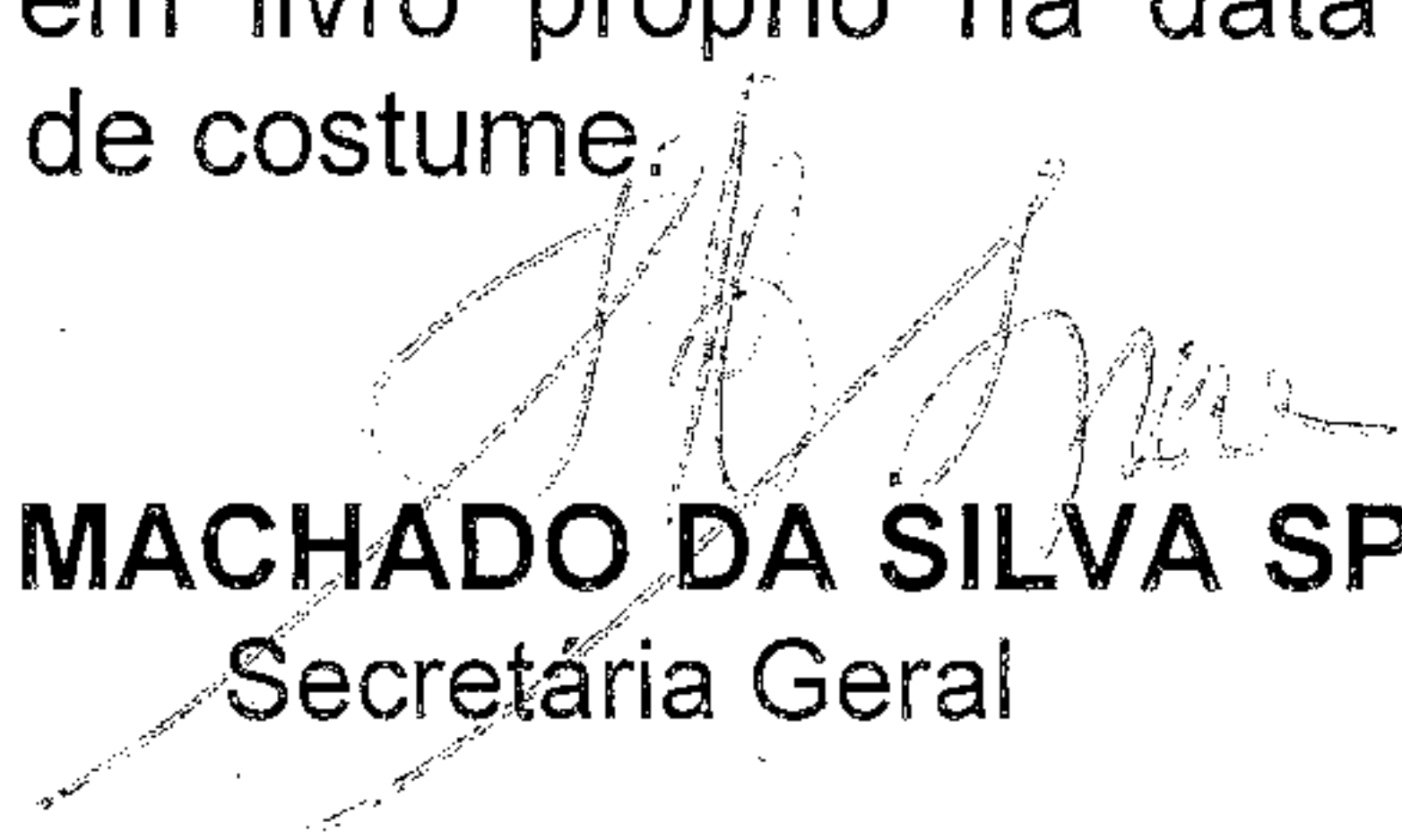
§1º Em declaração de voto, onde se lê “cada vereador dispõe de 5 (cinco) minutos” passa-se a ler “1 (um) minuto, sendo vedado apertes”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de novembro de 2011.


FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretaria Geral